

16

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 091/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir Haroldo Cruz de Souza e designar o servidor Welscherlley de Souza Almeida, Assistente I, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de octanorm, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 015255/2024.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 092/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir Haroldo Cruz de Souza e designar o servidor Welscherlley de Souza Almeida, Assistente I, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de painel de led, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 014733/2024.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 093/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente o servidor Jorge Leira dos Santos Junior, para responder pelo Cargo de Fiscal, conforme Processo nº 014733/2024, de acordo com a Lei nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 262835568

em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente de Esporte, remunerado e cumulativamente com o cargo que já ocupa, de Assistente Setorial, ambos desta Fundação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO NUP.9.127899/2025

Processo NUP Nº: 18573/2023/AME, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em consultoria em gestão empresarial, na modalidade individual, para atender as empresas da zona urbana e rural de Boa Vista que são beneficiárias desta agência, conforme áreas de conhecimentos e especificações técnicas estão descritas neste estudo técnico preliminar, para atender aos clientes atendidos pela Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME.

1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato Nº 294/ASSEJUR/AME/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2025, com término em 14 de março de 2026.

2. As despesas inerentes a este Termo Aditivo ocorrerão por meio da: Unidade Orçamentária: 1102; Funcional Programática: 23.122.0079.2283; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte do Recurso: 500.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME.

CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

ASSINAM: Luciana Surita da Motta Macedo, pela Contratante. Rônia de Oliveira Vieira Barker, pela Contratada.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 167/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Moacival Daniel Mangabeira, à cidade de Natal – RN, no período de 24/03 a 29/03/2025, para participar do curso “Gestão Pública Competências Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Boa Vista – RR, 17 de março de 2025.

Genilson Costa e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

